



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)

RESOLUÇÃO Nº 39/2023 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.001083/2023-85

Porto Alegre-RS, 15 de setembro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 038, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 13/09/2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional 2024/2028 do *Campus* Restinga do IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 15/09/2023 12:01)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: ###992#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/09/2023** e o código de verificação: **f46958d978**